



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 05 de junho de 2025.

De: Secretaria
Para: Secretaria

Referência:
Processo nº 80/2025
Proposição: Projeto de Lei nº 5/2025

Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Ementa: Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei nº 2.594, de 24 de junho de 2015.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Posicionamento do Executivo

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:
1. Projeto de Lei 005/2025 sancionado;
3. Convertido na Lei Municipal nº 2.965/2025
4. Para arquivamento.

Próxima Fase: Arquivado

Vagner Venturini
Agente Legislativo

